



## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### ATO Nº 89/CSJT.GP.SG, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Transformação e transferência de função comissionada no âmbito do CSJT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições regimentais,

Considerando a [Resolução Administrativa Nº 2.320, de 16 de maio de 2022](#);

considerando o teor do [ATO TST.GP Nº 309, de 31 de maio de 2022](#);

considerando o teor do Processo nº 6000364/2022-90,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesa, a função comissionada de Chefe do Núcleo de Governança das Contratações, nível FC-6, vinculada à Secretaria-Geral, em função comissionada de Assistente 6, nível FC-6, e transferir para a Tabela de funções comissionadas da Coordenadoria de Governança de Contratações e de Obras do CSJT.

Art. 2º Transferir uma função comissionada de Assistente 4, nível FC-4, vinculada à Secretaria-Geral, para a Tabela de funções Comissionadas da Coordenadoria de Governança de Contratações e de Obras do CSJT.

Art. 3º Transferir uma função comissionada de Assistente 3, nível FC-3, vinculada à Secretaria-Geral, para a Tabela de funções Comissionadas da Coordenadoria de Governança de Contratações e de Obras do CSJT.

Art. 4º Extinguir o Núcleo de Apoio à Governança e Gestão, vinculado à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 5º Transformar, sem aumento de despesa, a função comissionada de Chefe do Núcleo de Apoio à Governança e Gestão, vinculada à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, em função comissionada de Assistente 6, nível FC-6, e transferir para a Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica do CSJT.

Art. 6º Transferir uma função comissionada de Assistente 4, nível FC-4, vinculada à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, para a Tabela de funções Comissionadas da Coordenadoria de Governança em Tecnologia da Informação e Comunicação do CSJT.

Art. 7º Transferir duas funções comissionadas de Assistente 3, nível FC-3, vinculadas à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, para a Tabela de funções Comissionadas da Coordenadoria de Governança em Tecnologia da Informação e Comunicação do CSJT.

Art. 8º Transferir duas funções comissionadas de Assistente 2, nível FC-2, vinculadas à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, para a Tabela de funções Comissionadas da Coordenadoria de Governança em Tecnologia da Informação e Comunicação do CSJT.

Art. 9º Transferir a função comissionada de Assistente 6, nível FC-6, vinculada à Secretaria Orçamento e Finanças, para a Tabela de funções Comissionadas da Secretaria de Auditoria do CSJT.

Art. 10. Transferir uma função comissionada de Assistente 4, nível FC-4, vinculada à Secretaria de Auditoria, para a Tabela de funções Comissionadas da Secretaria-Geral do CSJT.

Art. 11. Transferir uma função comissionada de Assistente 2, nível FC-2, vinculada à Secretaria de Auditoria, para a Tabela de funções Comissionadas da Secretaria-Geral do CSJT.

Art. 12. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

**MINISTRO EMMANOEL PEREIRA**

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.